

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13121-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de maio de 2025 a 07 de maio**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Composição

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para composição, para o programa: BCSP 2 - TÃO CARNE QUANTO PEDRA E BOCA ABISSAL.</p> <p>Período: Da assinatura do contrato até 01/06/2025.</p> <p>Ensaios: Não se aplica.</p> <p>Concertos: 23, 24, 25, 28, 31/05/2025 e 01/06/2025.</p> <p>Local(is) de Trabalho: Remoto e Complexo Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13140 / Atriz – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 13138 / Co-direção

Contratação direta de serviços para Co-direção

Contratação Direta / 13135 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 13134 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13132 / Regente Convidada

Contratação direta de serviços para Regente Convidada

Contratação Direta / 13128 / Cantor Solista – Tenor

Contratação direta de serviços para Cantor Solista – Tenor

Contratação Direta / 13127 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 13121 / Composição

Contratação direta de serviços para Composição

Contratação Direta / 13106 / Músico Eletroacústico

Contratação direta de serviços para Músico Eletroacústico

Contratação Direta / 13091 / Atriz – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 13081 / Atriz – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 13054 / Atriz – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 13052 / Atriz – Elenco de Apoio

Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Contratação Direta – 13044 – Composição e Produção Musical

Contratação direta de serviços para Composição e Produção Musical

Aquisição de Bens e Produtos / 13146 / Insumos de Copa

Aguardamos propostas até o dia 07/05/2025

Contratação Direta / 13011 / Músico – Trompetista

Contratação direta de serviços para Músico – Trompetista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 13121 - CONTRATAÇÃO DIRETA - COMPOSIÇÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RODRIGO LEMOS DA SILVA 04051399931	R\$ 16.565,50

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 06/05/2025 a 07/05/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para composição, para o programa: BCSP 2 - TÃO CARNE QUANTO PEDRA E BOCA ABISSAL.

Período: Da assinatura do contrato até 01/06/2025.

Ensaios: Não se aplica.

Concertos: 23, 24, 25, 28, 31/05/2025 e 01/06/2025.

Local(is) de Trabalho: Remoto e Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Rodrigo Lemos para composição musical no projeto BCSP 2 TÃO CARNE QUANTO PEDRA E BOCA ABISSAL que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;